

Norma garante menos barulho em novos empreendimentos do país

Regra que entrou em vigor na sexta não explica como deve ser feito o isolamento acústico e térmico

Quem mora em apartamento provavelmente já sofreu com o toc-toc do salto alto no andar de cima ou a música alta do vizinho. Mas, desde sexta-feira, a entrada em vigor de novas regras para a construção de imóveis residenciais no país pode apaziguar esses ânimos. Pelo menos, nas novas construções.

Agora, as construtoras estão obrigadas a garantir o isolamento acústico e térmico den-

tro das unidades. Teremos paredes mais grossas, então?

Não necessariamente. A Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cria a obrigatoriedade do isolamento, mas não diz como ele deve ser feito. O critério é definido de acordo com a obra e varia em cada região do país.

Outra exigência é que as tubulações hidrossanitárias que

não estiverem escondidas devem suportar até cinco vezes seu próprio peso para que não se rompam com facilidade.

— A mudança é positiva, pois vai elevar o nível de construção no país em termos de metas e resultados, além de beneficiar o comprador — avalia Roberto Lira, consultor técnico do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio (Sinduscon-Rio). — Com as novas regras, as responsabili-

dades serão divididas entre fabricantes, projetistas, construtores e usuários.

Para o especialista em direito imobiliário Hamilton Quirino, as mudanças vão se refletir positivamente também no convívio entre vizinhos:

— O barulho entre cômodos é um grande problema. Com a proteção acústica, eu acredito na melhora da qualidade de vida e da convivência entre os condôminos. ●